



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o projeto de lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a **Abertura de Crédito Suplementar** no orçamento vigente da Autarquia Municipal de Apucarana - AMS.

De acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, os Créditos Adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

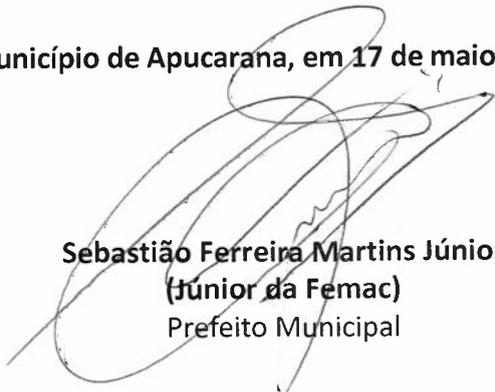
O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária. Assim, toda vez que ficar constatada a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa, o Executivo terá a iniciativa das leis que autorizem os créditos adicionais, especiais e suplementares e, posteriormente à sua aprovação pelo Legislativo, efetivará sua abertura por decreto.

Para tanto, tal iniciativa tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão mil reais), o qual será utilizado para suplementar o orçamento da Autarquia Municipal de Saúde em despesas com pessoal, devido ao impacto das novas contratações, ressaltando que esses recursos contarão para o índice de aplicação em saúde (15%).

Salientamos que a medida proposta é de eminentemente Caráter Técnico Contábil, resultado de controle orçamentário, visando ajustes na Lei de Orçamento do Exercício de 2019 em relação à **AMS**.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 17 de maio de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal